ADMINISTRAÇÃO
Publicado(a) em 21 / 12 / 99
Lagarto, 21 de 12 de 1999
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 34 /99
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

DENOMINA RUAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas no Bairro Aldemar de Carvalho:

a) fica denominada de Rua "JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS", a atual Rua "1" localizada no Bairro Aldemar de Carvalho.

b) Fica denominada de Rua "Manoel Valentino de Carvalho", a atual Rua "2" localizada no Bairro Aldemar de Carvalho.

c) Fica denominada de Rua "JOANA CORREIA FONTES", a atual Rua "3" localizada no Bairro Aldemar de Carvalho.

d) Fica denominada de Rua "BEM CORREIA FONTES", a atual Rua "4" localizada no Bairro Aldemar de Carvalho.

e) Fica denominada de Rua "MANOEL FRANCISCO DA SILVA", a atual Rua Direita, localizada no Bairro Aldemar de Carvalho.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo, tomará as providências necessárias para aposição das placas nas citadas artérias.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 21 de dezembro de 1999.

JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal